



PORTARIA Nº 1827/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4370/2024**,

R E M O V E R:

Servidor: **Jeremias Alberto do Espírito Santo**
Cargo: Técnico de Planejamento e Orçamento
SIAPE: 2012949
Quadro: Federal
Da: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN
Para: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ

Macapá-AP, 11 de novembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 324976009. Cód. CRC: AA0CDAF
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 11/11/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

